

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
(criado pela Lei n° 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e seis.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se na Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação do Recurso do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do Conselho do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Edson Carlos Mathias, membro Conselho do FAPS, Sr. Osvaldo Floriano dos Santos, membro do Conselho do FAPS, Sr. João Aureliano Alves, Gerente Adjunto da Nossa Caixa-Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Cícero Santos Silva, Gerente Adjunto do Banespa, Sr. Donizetti Aparecido Martins, Gerente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para quarenta e um dias:

BANCO	TAXA
Nossa Caixa-Nosso Banco	23,50 a.a.
Banespa	23,40 a.a.
Caixa Econômica Federal	22,90 a.a.
Banco do Brasil	22,00 a.a.

Portanto, o Banco do Brasil não se habilitou para a segunda proposta, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA
Nossa Caixa-Nosso Banco	24,00 a.a.
Caixa Econômica Federal	23,20 a.a.
Banespa	23,90 a.a.

Devido a Nossa Caixa Nosso Banco ter aumentado em 0,50 a.a. sua proposta os demais deveriam apresentar no mínimo uma variação de 50% (cinquenta por cento) desta sobre as demais taxas originais; como este requisito já havia sido cumprido, as taxas oferecidas passaram a ser as seguintes:

BANCO	TAXA
Nossa Caixa-Nosso Banco	24,00 a.a.
Caixa Econômica Federal	23,20 a.a.
Banespa	23,90 a.a.

Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 557.866,57. O representante do Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 334.719,94. O representante da Caixa Econômica Federal, está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta, o valor de 223.146,63.

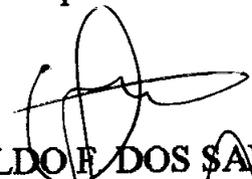
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**
(criado pela Lei n° 867/92)

Do valor total resgatado nesta data, foi deduzido a quantia de R\$ 1.583.333,33 destinado ao pagamento da 5a. parcela do empréstimo à Prefeitura Municipal de São Sebastião, conforme Lei 1089/96 de 12.01.96 e autorizado pelo Conselho Administrativo do FAPS, no dia 31.01.96 e firmado em Contrato datado de 23.02.96. Neste ato serão emitidos cheques da Nossa Caixa Nosso Banco N° 00206 no valor de R\$ 816.819,22 - do Banespa N° 482986 no valor de R\$ 490.011,34 - da Caixa Econômica Federal N° 059 no valor de R\$ 276.502,77.

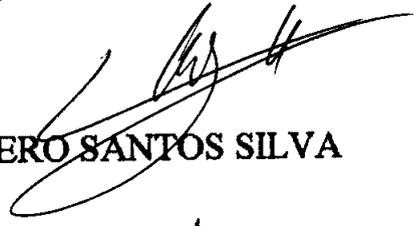
Será reservado para pagamento de Aposentados e Pensionistas e encargos, o valor de R\$ 50.000,00.

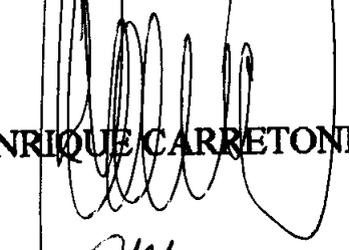
Eu, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.

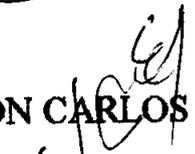

OSVALDO F. DOS SANTOS


PAULO BARBIERI


JOÃO AURELIANO ALVES


CÍCERO SANTOS SILVA


HENRIQUE CARRETONI


EDSON CARLOS MATHIAS


CLOVIS R. S. DE OLIVEIRA


DONIZETE A. MARTINS